



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Gabinete do Prefeito

Página 1 de 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 008/2020, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020 realizado no dia 11 de fevereiro de 2020, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado obtido no processo em epígrafe cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal do Município de Correntina – Bahia, em atendimento à Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução nº 25/2012, que altera os arts. 21 e 24 da Resolução citada anteriormente e Resolução nº 26/2013, na forma abaixo:

Aos grupos formais: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BAIXA GRANDE, inscrita no CNPJ nº 01.728.050/0001-52, com valor de R\$ 78.111,85 (setenta e oito mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos) e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO TATU, inscrita no CNPJ nº 03.578.328/0001-88 com valor de R\$ 159.696,57 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Aos agricultores familiares: EDENILDO NEVES RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 793.335.405-04, com valor de R\$ 19.459,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) e JOÃO DE DEUS ALVES BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 957.838.495-53, com valor de R\$ 19.839,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Valor global de todos os Projetos vencedores deste Chamamento: R\$ 277.107,02 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e dois centavos).

Ficam os grupos formais e informais vencedores convocados a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura dos contratos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso as validades das apresentadas nos projetos, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 12 de fevereiro de 2020.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal